CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 2.589, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei Nº 2.014/2025, de autoria do Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

APROVA

Denomina “Travessa Wenceslau” o logradouro público que especifica.

Art. 1º Fica denominada “Travessa Wenceslau”, a via pública que tem início na Rua Antenor Correia Costa e término na Rua Wenceslau Paulino da Silva, numa extensão aproximada de 309 metros lineares, localizada no Bairro Jardim Jacira, conforme croqui anexo, que faz parte integrante dessa Lei.

Art. 2º As despesas referentes à colocação de placa e outras necessárias à execução desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 03 de dezembro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Aprovado em discussão e votação única na 37ª Sessão Ordinária de 02.12.2025.

ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO:16372036835" - 04/12/2025 08:15:05 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código KVP0-M908-UTPX-HB59